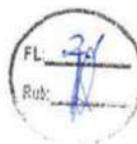




ESTADO DE SERGIP  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº. 001/2022.

**OBJETO:** Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica.

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer Jurídico, que, entendendo ser esta a proposta vantajosa para esta Administração, emitiu parecer favorável à contratação de **ANA CARLA MENDONÇA DE GOIS**, e, cumprindo o que determina o inciso VI, do artigo 43, da Lei de Licitações em vigor, **HOMOLOGO** o presente processo de **Inexigibilidade de Licitação:** nº 001 /2022, cujo objeto é a contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica.

Pinhão/Se, 03 de janeiro de 2022.

*Rogério Santos da Silva*  
Vereador Rogério Santos da Silva  
- *Presidente*